



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2416 de 05 de agosto de 2019.

REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23285.000766/2019-69, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício 2011-2016, à servidora **SUSANA SOUSA BASTOS**, Siape nº 1879625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camaçari, no período de **28/08/2019 a 11/10/2019 - 45 dias**, para realização de curso EAD com carga horária de 270 horas.

Art. 2º – Após a conclusão do curso a servidora deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, **sob pena de responsabilização**, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pró-tempore*, em 05/08/2019, às 16:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1167824** e o código CRC **896A5597**.